



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.078/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 203/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Rose Mary Brandão Alves Matias”, a Nova Unidade de Saúde localizada Estrelinha.

Art. 1º. Fica denominada “Rose Mary Brandão Alves Matias”, a Nova Unidade de Saúde localizada no bairro Estrelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Maurício Leite

2º SECRETÁRIO

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

João Flávio

3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390037003000370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 24/03/2026 14:47

Checksum: **BA59A180AEF68B532E49028B38B1C9986F6FD92689E2FEA3B7DDF0F62CF3B3FD**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 24/03/2026 15:08

Checksum: **0C5FCC3C4FD08B8C9FACD169A21C82B8D7CB1AA9C2F7BE5EB97AA6C8C245B9B2**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 24/03/2026 16:59

Checksum: **6CD172CFF0C052FA42E035B759164320CD61BE7A4A616AAA0A115E82D48F5CA3**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 24/03/2026 17:04

Checksum: **DCC06003965F3640296BEC4147DEE8E4A546020F04674B3C4D8681DF0538AFB1**